



Conheça os profissionais do Sistema Confea/Crea que lançaram suas candidaturas ao Executivo e ao Legislativo

Especial SOEAA e CNP: participação gaúcha no evento em Cuiabá (MT)

Parques tecnológicos avançam no Estado

SETEMBRO 2010  
ANO VI | Nº 73

# CONSELHO

**CREA-RS**  
INTEGRANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE  
GESTÃO 2009/2011

76



REVISTA MENSAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

em revista

# LIXO ELETRÔNICO

evolução tecnológica cria vilões na natureza





# Acessibilidade em edifícios. Equipamentos Eletromecânicos (elevadores e plataformas)

**Luciano Grandó** | Engenheiro Mecânico | Conselheiro do CREA-RS | Diretor da Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos (Abemec-RS) | Membro da Comissão de Estudos de Elevadores Elétricos da ABNT.

A acessibilidade dos edifícios contempla todos os requisitos para tornar estes acessíveis a pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, incluindo acessos e eliminação de barreiras, banheiros adaptados, mobiliário, áreas de passagem e circulação, sinalização, acesso aos pavimentos e aos diferentes níveis da construção e demais aspectos técnicos inerentes à promoção da acessibilidade. Neste artigo, abordaremos apenas o atendimento da acessibilidade vertical, através do emprego de equipamentos eletromecânicos do tipo elevadores ou plataformas.



A Legislação Federal – Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A promoção da acessibilidade determinada por esta lei contempla a construção, ampliação e reforma de edifícios para uso público ou privado, destinados ao uso coletivo.

A Lei 10.098 foi regulamentada pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o qual remete para as normas de acessibilidade da ABNT o estabelecimento dos critérios técnicos, conforme ART 10 deste decreto: “A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas neste decreto”.

Temos também legislação estadual e municipal quanto à promoção da acessibilidade, da mesma forma que a legislação federal referencia as normas de acessibilidade da ABNT para o esta-



belecimento de critérios técnicos.

A norma técnica ABNT NBR 9050 pode ser considerada a norma geral da ABNT quanto à acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Essa norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade. Essa norma, em seu capítulo 6, estabelece os tipos de equipamento eletromecânicos e suas características gerais para atender à acessibilidade vertical das edificações, ilustrados nas fotos.

Os equipamentos eletromecânicos devem ser projetados, fabricados e instalados de acordo com as características que devem atender, sendo que cada tipo de equipamento possui norma específica da ABNT que define essas características. Conforme o tipo da edificação e a finalidade pretendida, poderemos determinar qual o equipamento a ser empregado e, conseqüentemente, qual norma técnica que o equipamento deve atender, resumidamente ilustrado na tabela.



No dia **23 de setembro**, comemora-se o  
**Dia do Técnico Industrial**

Parabéns aos Técnicos Industriais, profissionais com a importante tarefa de orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações.

